|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | IV Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia UFRR |

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2019 – CPUA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 10 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem art. 97 e art.105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Especificamente com relação às prerrogativas da comissão descritas em seu Art. 105 que afirma:*“cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado”,* inciso *“II - propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação”;* e inciso *“V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana e ambiental”* atinente com a relevância dos temas a serem tratados no referido evento para o debate das políticas urbana e ambiental no País;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0089-07/2019 de 26/04/2019, que aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR para o ano de 2019, incluindo: a “Participação em eventos/seminários/Reuniões externos relacionados à política urbana e ambiental”;

Considerando que O tema do seminário é *FRONTEIRAS DA MODERNIDADE* sendo transversal aos três eixos propostos para os trabalhos: *Arquitetura Moderna na Amazônia, Urbanismo Moderno na Amazônia e Paisagem Moderna na Amazônia*;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a participação da coordenadora da CPUA-CAU/BR Josélia Alves no IV Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia na UFRR, dias 20 e 21 de agosto de 2019 em Boa Vista/RR;
2. Definir que a CPUA-CAU/BR será responsável pelo pagamento de passagens e diárias considerando o Centro de Custos 2.01.02.004 - PROJETO - Eventos e publicações sobre Política Urbana e Ambiental nos elementos de despesa de diárias e passagens;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para que seja convocada coordenadora da CPUA-CAU/BR Josélia Alves para participar do respectivo evento.

Brasília - DF, 10 de julho de 2019.

**JOSÉLIA DA SILVA ALVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MARCIA GUERRANTE TAVARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro